ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 158 DE 08 DE MARÇO DE 2021
Quinta, 29 de outubro de 2026 | VOL: 2 | Nº 383

Índice

GABINETE DO PREFEITO 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 069/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO 2
aviso 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 069/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026
DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ELLY MONIC SILVA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento da jovem cidadã Cedralense Elly Monic Silva da Silva,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cedralense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que contribuíram para o município,

D E C R E T A:

Art. lº. Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Cedral, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da jovem **ELLY MONIC SILVA DA SILVA**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, e em jornal de grande circulação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: lk9p84p6u6q20261029111021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

aviso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	025/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO, POR MEIO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO – VANT/RPA, EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS SITUADOS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

PREÂMBULO

Aos 21 de Outubro de 2026, após analisado o resultado do Dispensa sem Disputa n° 007/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA \| 10.895.537/0001-10 **Total de Itens: 1 \| Valor Total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**

1	SERVIÇOS DE MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO, POR MEIODE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO – VANT/ RPA, EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS SITUADOS EM ÁREA URBANA	SERVIÇO	1	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00					
Total Geral				**R$ 55.000,00**						
Total Geral				**R$ 55.000,00**						

Cedral - MA, 21 de outubro de 2026

Patrícia Helena Ramos da Costa
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: bv5eepzmaqt20261029201003

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=Municipio de Cedral:06235006000124
Data: 29/10/2026